



## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 3/2016  
 O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, em Brasília/DF, torna público que pretende locar imóvel com aproximadamente 177 m<sup>2</sup> em Imperatriz/MA. O imóvel deverá atender as especificações constantes do chamamento público e do programa de necessidade disponível no endereço: EQSW 103/104 - Lote 1, MÓDULO "C", Complexo Administrativo Sudoeste - BRASÍLIA-DF - CEP: 70670-350, no sítio: www.icmbio.gov.br. As propostas técnicas serão recebidas até às 18:00 hs, pelo horário de Brasília, do dia 21/11/2016, por SEDEX ou pessoalmente no protocolo da sede do ICMBio. Dúvidas e esclarecimentos pelo telefone: (61) 2028-9670 ou e-mail: cpl.sede@icmbio.gov.br.

CLAUDIA MEIRA  
 Presidente da CPL

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AREMBEPE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 443043

Número do Contrato: 16/2013.  
 Nº Processo: 02151.000092/2013.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 06222216000188. Contratado: MARCELO DA SILVA PINHEIRO - ME - Objeto: Visa prorrogar a vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/01/2016 a 01/01/2017. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 11/11/2016) 443033-44207-2016NE800160

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA Nº 114, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, designado pelo Decreto de 06 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2016 e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001 e o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora SUINDARA RODRIGUES NEY, matrícula SIAPE 1358829, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes, para, enquanto estiver exercendo as funções de Diretor de Gestão, atuar como Ordenador de Despesas nas seguintes atribuições:

- I- Autorizar:
  - a) A emissão de empenhos, promover a liquidação de despesas, ordenar pagamentos, suprimentos de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas, dispêndios de recursos financeiros e demais atos necessários à realização da despesa, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas do JBRJ
  - b) O recolhimento de valores e cartas de fianças caucionados por terceiros em obediência à legislação vigente
  - c) a restituição de valores caucionados por terceiros, condicionada à manifestação prévia e favorável do fiscal do contrato e do gestor do contrato ou do responsável pelo setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;
  - d) A inscrição contábil de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor, bem como os cancelamentos das mesmas, quando couber, devendo exigir dos setores responsáveis a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;
  - e) O cadastramento e a exclusão de fornecedores em sistemas integrados do Governo Federal (a exemplo do SIAFI, SICAF, entre outros);
  - f) O pagamento da folha de pessoal do JBRJ, bem como de folhas suplementares ou complementares;
  - g) Indenizações e reembolsos de despesas nos casos devidamente fundamentados;
  - h) A restituição de valores descontados indevidamente de servidores do JBRJ, quando devidamente comprovada a impropriedade;

II- Expedir:
 

- a) Ofícios aos contratados, concessionários, conveniados, parceiros, em casos que demandem interesse administrativo e que estejam dentro de suas competências dispostas no Regimento Interno;

b) Ofícios e declarações para outros órgãos ou autoridades sobre temas de sua competência, conforme disposto no Regimento Interno.

c) Ofícios para abertura de conta bancária para servidores e beneficiários de pensão do JBRJ;

III- Celebrar contratos de câmbio, respeitando as legislações em vigor, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridores propostos;

IV- Notificar aos servidores e ex-servidores sobre reposição ao erário, seja decorrente de demanda interna ou externa;

V- Emitir declaração comprobatória de cumprimento contratual (atestado de capacidade técnica), quando solicitada por empresas contratadas pelo JBRJ, dentro das competências estipuladas pelo Regimento Interno;

VI- Utilizar as prerrogativas estatutárias de representação extrajudicial, com poderes para constituir mandatários, na defesa dos interesses do JBRJ, dentro das competências estipuladas no Regimento Interno

VII- Autorizar, homologar e adjudicar licitações nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência e pregão, nos limites das suas competências estipuladas pelo Regimento Interno.

Art. 2º Fica autorizado ao Diretor de Gestão Substituto, Eliezer de Sousa Nunes, praticar os atos de gestão estabelecidos no artigo anterior, nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais do Diretor de Gestão.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias JBRJ nº 058/2015, de 03/06/2015 e nº 86/2016, de 08/08/2016 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

## EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente-MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São José do Egito/PE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 11.354.180/0001-26. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.000971/2015-70. Assinatura: / / / . Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Edson Gonçalves Duarte, Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 382.510.515-68 e Jamilton de Almeida Vieira, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São José do Egito, CPF: 403.362.984-04.

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 440075

Número do Contrato: 26/2011.  
 Nº Processo: 02209000459201076.  
 PREGÃO SRP Nº 12/2011. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 26/2011 por mais 12 meses com termo inicial em 8/11/16, ou até que se conclua nova licitação, o que ocorrer primeiro. II - Na ocorrência de encerramento anterior ao prazo de vigência deste aditivo, fica assegurado à com tratada o reajuste anual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 08/11/2016 a 08/11/2017. Data de Assinatura: 07/11/2016.

(SICON - 11/11/2016) 440075-00001-2016NE800119

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Diretor-Geral Substituto do Serviço Florestal Brasileiro - SFB, nomeado pela Portaria nº 238, publicada no DOU de 24 de junho de 2016, no exercício das competências delegadas por meio da Portaria nº 292, publicada no DOU de 28 de maio de 2007, bem como o disposto nos arts. 38, VII, e 43, VI, da Lei nº 8.666/93, DECIDE homologar a Concorrência nº 01/2015 e adjudicar o objeto licitado às seguintes licitantes vencedoras para as respectivas Unidades de Manejo Florestal - UMF:

- a) UMF I - vencedora: Benevides Madeiras Ltda. (CNPJ 03.278.503/0001-11);
- b) UMF II - vencedora: Benevides Madeiras Ltda. (CNPJ 03.278.503/0001-11);
- c) UMF III - vencedora: Cermal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. EPP (CNPJ 06.036.051/0001-50).

Brasília-DF, 11 de novembro de 2016.

ANGELO RAMALHO

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2016

O Serviço Florestal Brasileiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico 22/2016. Objeto: Aquisição de material permanente de uso diverso do Laboratório de Produtos Florestais - LPF. Vencedores: item 1 - MIGUEL DE ANTONI DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ: 05.460.773/0001-74, valor R\$ 455,00; item 2 - BRASFERRIA LTDA - ME, CNPJ: 00.503.644/0001-00, valor R\$ 2.588,70; item 3 - TOTAL COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 07.623.876/000-33, valor R\$ 149,50; item 4 - ITACA EIRELI-ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, valor R\$ 2.309,00; item 5 - INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 12308.936/0001-63, valor R\$ 3.439,10; item 6 - JMR DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 21.340.423/0001-20, valor R\$ 947,40; item 7 - FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.649.554/0001-87, valor R\$ 299,00. Demais informações poderão ser consultadas no Comprasnet.

LETÍCIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

(SIDEC - 11/11/2016) 440075-00001-2016NE800119

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

## SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 12/2016

Termo de Execução Descentralizada nº 12/2016. Processo: 05110.005685/2016-22. Objeto: Destaque orçamentário entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, cujo objeto é a realização do Lançamento da versão 3.0 do Sistema Eletrônico de Informações (Sei) e do Fórum das Transferências Voluntárias, agendados para os dias 16 e 17 de novembro de 2016. As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2016, Natureza de Despesa 33.90.39, na Fonte 0100, no seguinte Programa de Trabalho: 04.122.2038.20U1.0001.0001, no valor total de R\$ 49.063,25 (quarenta e nove mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), por meio de destaque orçamentário. Vigência: até 10 de dezembro de 2016 e vigorará a partir de sua assinatura, podendo ser alterado por Termo Aditivo, desde que permaneça inalterado o seu objeto. Assinatura: 11/11/2016. Participes: Sr. WALMIR GOMES SOUSA, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Sr. PAULO MARQUES, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 490/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 39/2016. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. CONTRATADO: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. (CNPJ: 08.065.700/0001-76). Nº DO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 39/2016. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de livros nacionais, última edição ou edição especial, publicadas por editoras comerciais atuantes no mercado interno, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Bens. PREÇO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observado o percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor de capa dos livros. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de assinatura, prorrogáveis até 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3.10.270.0080 - centro de custo nº BN25008000 - AP/DEPLAN, ID 4000067 (Livros). DATA DA ASSINATURA: 10/11/2016.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2016

CONTRATADA: EXPOCINE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. EPP. CNPJ: 21.668.554/0001-31. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço de organização de evento, pela Contratada, incluindo a disponibilização de espaço para a montagem de estande para a participação do BNDES na Feira Expocine 2016, a ser realizada em São Paulo - SP, no período de 16 a 18 de novembro de 2016. PREÇO: até R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). PRAZO: até 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101.8000-10 (Feiras e Exposições), da unidade orçamentária BN20002000 (GP/DECCO). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, caput da Lei nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: na Nota AJ/JUAARH nº 256/2016, de 09/11/2016. ATO DE AUTORIZAÇÃO: da Sr. Chefe do Departamento de Comunicação e Difusão de Conhecimento do Gabinete da Presidência em 10.11.2016, no âmbito da IP GP/DECCO/GATE nº 021/2016.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO OCS Nº 492/2015 CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADO: MERCADO DE IMAGENS PROMOÇÕES E CONSULTORIA LTDA. ME. OBJETO: Prestação continuada de serviços de operação dos equipamentos de som, luz e imagem utilizados em seminários, reuniões e outros eventos realizados pelo BNDES, em suas dependências no Rio de Janeiro, bem como instalação e manutenção preventiva e geral dos equipamentos relativos a estes serviços. FINALIDADES DO ADITIVO: (i) prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, com início em 09/11/2016 e término em 08/11/2017; e (ii) pactuar a prestação de garantia contratual pelo novo período de vigência, equivalente a 3% do valor atual do Contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 803.985,59. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 803.985,59. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-20 (Congressos e Seminários), da unidade orçamentária BN20002000 (GP/DECCO). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJ/JUAARH nº 240/2016, de 01.11.2016. AUTORIZAÇÃO: em 03.11.2016, proferida no âmbito da IP GP/DECCO/GEVEN nº 019/2016. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2016. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.